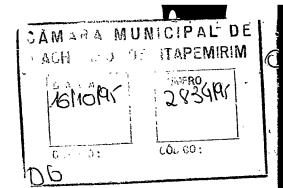
Registre-se. Autue-se, Sala das Sessões. 16 /10/1995 Rubrica do Prasidan





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 19 95

Windlight Williams

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº 171/95

APROVADO EM

INICIATIVA:

JUAREZ TAVARES MATTA

Rubrica do Presidente

HISTÓRICO: CONCEDE INSENCÃO A SERVIDORES PUBLICOS

MUNICIPAIS E OUTROS

<u>A</u>UTUAÇÃO

Aos deseis dias do mês de do ano de outubro mil novecentos e noventa cinco , autúo o supra citado e mais documentos que seguem.

Período da Presidência: 19 95 a 19 96 Presidente: JUAREZ TAVARES MATTA Vice-Presidente: WILSON DILLEN DOS SANTOS 1º Secretário: AIMIR FORTE DOS SANTOS 2º Secretário: LUCAS MOULLATS



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIMO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Regist	ro-se. Au	utus-s	SØ.	
Sala c	las Sessões.	16	56. //19:	15
********	-	····›		- i s s sir

PROJETO DE LEI N. 171195

CONCEDE ISENÇÃO A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E OUTROS.

Artigo 10. - Ficam isentos do pagamento de IPTU todos os servidores municipais, quer da administração direta ou indireta (Legislativo, Executivo e Autarquias), de igual modo os aposentados e os que possuem mais de sessenta e cinco anos.

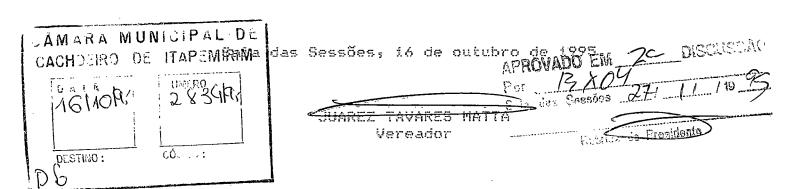
 Parágrafo Único- A isenção de que trata o "caput" refere-se exclusivamente ao imóvel onde reside a pessoa beneficiada pela presente lei.

Artigo 20. - Em caso do servidor ser solteiro e residir com os país, a isenção recairá sobre o imóvel onde reside com os país.

Artigo 3o. - Kão se aplicará a presente isenção nos casos do servidor morar em imóvel alugado.

Artigo 40. - Não se aplicará a presente isenção em imóveis que os beneficiários da presente lei possuir e que estejam alugados ou desocupados.

Artigo 5o. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.





CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Com a aprovação do presente projeto, muito ajudará aos servidores públicos municipais que já recebem baixos salários, bem como aos aposentados e os que possuem mais de 65 anos de idade.

Contamos com o apoio dos nobres colegas para a aprovação do presente projeto.

CÂMARA MUNICIPAL CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM Comissão de Fiscalização e Controle Orçamentário

PROJETO DE LEI № 171/95

INICIATIVA - Juarez Tavares Matta

RELATOR - HIGNER MANSUR

RELATORIO - Trata-se de projeto de lei que isenta de pagamento de IPTU os servidores municipais de Cachoeiro de Itapemirim. Nada obstante a opinião pessoal desse relator, de que as isenções não devam ser concedidas aleatoriamente e que devem se conter dentro dos limites dos contribuintes da faixa de menor renda salarial, a proposição não encontra óbice legal para sua aprovação.

VOTO DO RELATOR - A proposição deve ser apreciada pelos ilustres membros da Comissão e da Câmara, dentro dos trâmites legais e normais.

VOTO DO PRESIDENTE - Voto com o relator.

VOTO DO MEMBRO - Voto com o relator.

DECISÃO

Decide esta comissão, por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, 31 de outubro de 1995.

HIGNER MANSUR - Relator

JATHIR GOMES MOREIRA Presidente

AMARAL - Membro verpar9

CÂMARA MUNICIPAL CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM Comissão de Fiscalização e Controle Orçamentário

PROJETO DE LEI № 171/95

INICIATIVA - Juarez Tavares Matta

RELATOR - HIGNER MANSUR

RELATORIO - Trata-se de projeto de lei que isenta de pagamento de IPTU os servidores municipais de Cachoeiro de Itapemirim. Nada obstante a opinião pessoal desse relator, de que as isenções não devam ser concedidas aleatoriamente e que devem se conter dentro dos limites dos contribuintes da faixa de menor renda salarial, a proposição não encontra óbice legal para sua aprovação.

VOTO DO RELATOR - A proposição deve ser apreciada pelos ilustres membros da Comissão e da Câmara, dentro dos trâmites legais e normais.

VOTO DO PRESIDENTE - Voto com o relator.

VOTO DO MEMBRO - Voto com o relator.

DECISÃO

Decide esta comissão, por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, 31 de outubro de 1995.

HIGNER MANSUR - Relator

JATHIR GOMAS MOREIRA - Presidente

JOSÉ CARLOS AMARAL - Membro (Juplente) Cielle gul Reco



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CAMARA MONICI	AL DE CACHOE	INO DE III	AFEIVITATIVI
COMISSÃO DE	FINANÇAS E ORÇAMENT	0	
PROJETO DE	Lei	N°	171/95
INICIATIVA:			
RELATOR:	ALMIR FORTE DOS SAN	TOS	
RELATÓRIO: Trata-se de Projeto de Le:	i que concede isençã	o aos Servido	res Públicos
Municipais e outros. O Projeto está regular qua	ento aos aspectos inc	arantas a ast	a Comigga
· ·	arto aos aspectos mi	ciences a esc	a COMISSÃO.
VOTO DO RELATOR:			
Voto pelo encáminahmento :	regular da materia.		
VOTO DO PRESIDENTE: Voto com o Relator.			
VOTO DO MEMBRO:			
Voto com o Relator.			
DECISÃO:			
Decide esta Comissão por u		· -	
mento regular da matéria,	respeitadas as norma	as regimentais	3.
Sala das Comissões, 16 de			
AVILIO MACHADO DA SILVA= H	·		
ALMIR TRITE DOS SANTOS- Re			
WILSON DILLEM DOS SANTOS-	Membro		



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

-	GONGET ENTRE OF O	THOMEON IN DE	D3 G50	·
COMISSÃO DE_				
PROJETO DE			Nº	171/95
INICIATIVA:	JUAREZ TAVARES	MATTA		
RELATOR:	LUCAS MOULAIS			
RELATÓRIO		: :		
Trata-se de proje res Públicos Mun				
VOTO DO RELATOR:				
Pelo encaminhame	not regular da 1	matéria.		
VOTO DO PRESIDEN	TE:			
Pelo encaminhame	nto regular da 1	matéria.		
VOTO DO MEMBRO:				
Pelo encaminhame	nto regular da 1	materla.		
DECISÃO:				
Decide esta Comi	ssão pelo encam	inhamento reg	ular d	da matéria, obse
vadas as normas	regimentais.		•	
Cachoeiro de Ita	ṕemirim(ES), 24	de novembro	de 199	95.
LUCAS MOUTAS- Re	lator			
ANARIM ALBINO DA	SILVEIRA-Presi	dente (Suplei	te)	



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE	
PROJETO DE	N°
INICIATIVA:	
RELATOR:	

	37/	04/	•
NOME	ı sım <u>ı</u>	NAO	PROJETO No. 171195
ALMIR FORTE DOS SANTOS	1 X	Aug and will be and the bear bear	DATA: 27.41.95
I MLVARO SCALABRIN	<u> </u>	, Aint Burt) then deep piet pees boor work trey teet	
: ANARIM ALBINO SILVETRA	🗙	. and) Bills Side South Anda many April (\$40) Gold South	RESULTADO DA VOTAÇÃO:
AVILIO MACHADO SILVA	<u> </u>	. 2)::: }	APROVADO EM 2º DISCUSSÃO POR 12X09
CIDIMAR MOREIRA AMDRADE	<u> </u>		Sala Sessões, 27 1/1935
EDISON V. FASSARELA	abst	W	Presidente
ELIAS JOSÉ SARTORI	<u> </u>		riestoente y
ELIMAR FERREIRA	1	X	REJEITADO EMDISCUSSÃO
HIGNER MANSUR	# L	X	FOR Sala Sessões,/_/19
JATHIR GOMES MORETRA	1	× .	Fresidente
JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA L JOSÉ CARLOS AMARAL	× ×	- 1915 AND	PEDIDO DE VISTA POR
JOSÉ CARLOS SABADINE	<u> </u>		tile tile lite had had tale and tile dele had had had beld and him tile tile dele dele dele dele had had and
JUAREZ TAVARES MATTA	Presi deix	t	Sala Sessões,/_/19
LUCAS MOULAIS		X	Presidente
Ma.BEATRIZ C. A. SOUZA	×		rresidence
THEO SOUZA MOURA			RETIRADO DE PAUTA A REQUERIMENTO DO
L WALTER GOMES	\ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \		and data been and and and and and and and and the cold and and and and and and and and and an
L WILSON DILLEN SANTOS	· >		Sala Sessões,///19
**************************************	******	*****	Presidents

OBSERVAÇÃO *************